



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo



ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERVENÇÃO: READEQUAÇÃO DE COBERTURA DE SALAS DE AULAS

LOCAL: E.P.M.E.I.E.F JOSÉ DE ALENCAR

END: Rua 01 - nº 01 – Distrito de Jacareí

Coordenadas: Latitude: -23.804051° Longitude: -54.526562°

Pelo presente e tendo vista o requerido pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento de Serviços Públicos, apresento por meio deste relatório as necessidades urgentes que se fazem para readequação da Cobertura do Pavilhão 03 da Escola Municipal José de Alencar no Distrito de Jacareí, compreendendo as Salas de Aulas 10,11,12,13,14,15,16 e Sala de Multimídia no Pavilhão 03 daquela unidade escolar.

DO RELATÓRIO SIMPLIFICADO:

Área de Intervenção: Pavilhão 03

Área: Largura = 9,10 mt - Comprimento = 59,75 mt

Área de Cobertura com inclinação de 20°: 650,83 m²

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA READEQUAÇÃO

Modelo selecionado: Telha Fibrocimento Ondulada 6mm

Inclinação do telhado: 20,0 graus

Sequência de fiadas sugerida: 2 telhas de 183m / 1 telha de 1.53m (sobrep.: 18,4 cm)

Sobreposição lateral: 1/4 de onda (50mm)

Produto	Quantidade
Telha de 1,53x 1,10m	114 unid.
Telha de 1,83x 1,10m	228 unid.
Cumeeira Universal	57 unid.
Parafuso 110mm rosca soberba	684 unid.
Parafuso 150mm rosca soberba	114 unid.
Conjunto de vedação elástica	798 unid.
Viga de madeira não aparelhada 6 x 12 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	410 mt
Prego de aço polido com cabeça 22 X 48 (4 1/4 X 5)	19 kg

Importante:

Observe as recomendações de montagem e corte das telhas que constam do Memorial Descritivo e instrua adequadamente os responsáveis pela montagem do telhado.

Medidas em metros arredondadas na segunda casa decimal, exceto onde indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

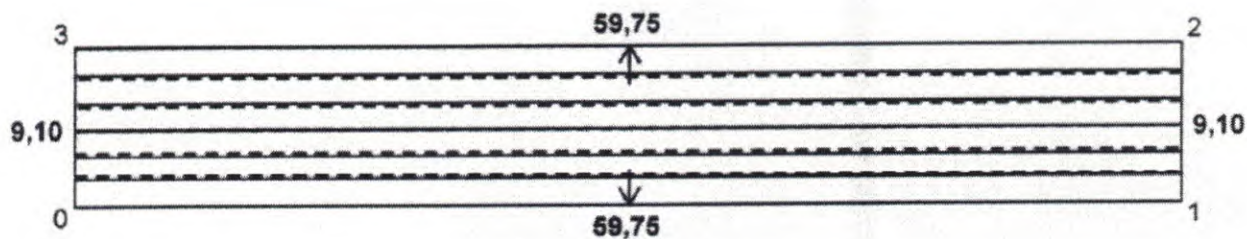
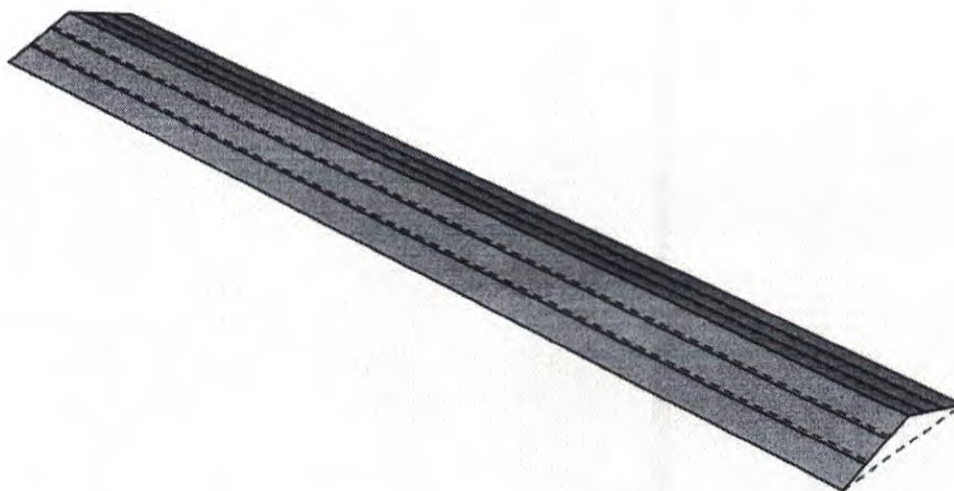
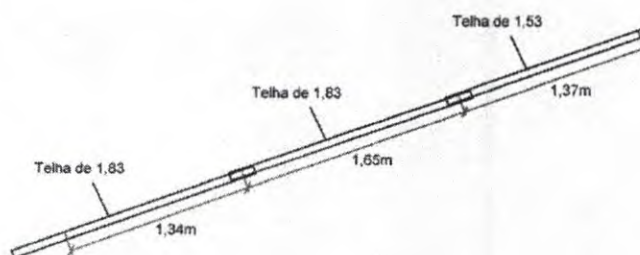
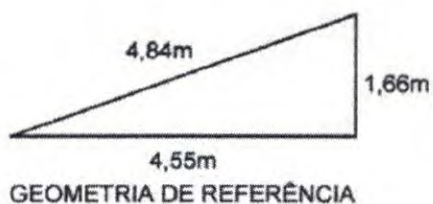
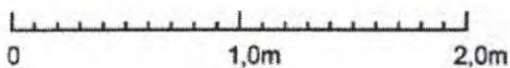
Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo



Corte genérico para montagem da cobertura

Sequência de fiadas sugerida: 2 telhas de 1.83m / 1 telha de 1.53m (sobrep.: 18,4 cm)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo



MEMORIAL DESCRITIVO

Modelo selecionado: Telha em Fibrocimento Ondulada 6mm

Inclinação do telhado: 20,0 graus

Sequência de fiadas sugerida: 2 telhas de 1.83m / 1 telha de 1.53m (sobrep.: 18,4 cm)

Sobreposição lateral: 1/4 de onda (50mm)

Observações gerais

Os cálculos consideram a utilização de apoios em madeira..

Instruções para montagem

Verifique os ventos predominantes na área do projeto. A montagem deve ser feita no sentido contrário ao dos ventos. Algumas das peças complementares são fabricadas em dois modelos dependendo do sentido da montagem. Verifique o sentido de montagem antes de encomendar as peças.

As faces das terças de apoio devem ser coplanares (ficar em um mesmo plano) para que tenham um contato uniforme e perpendicular às peças.

O início da montagem se dá a partir do beiral para a parte alta do telhado.

TELHAS POR FACE POR FIADA

Modelo selecionado: Telha em Fibrocimento Ondulada 6mm

Inclinação do telhado: 20,0 graus

Sobreposição longitudinal considerada: 18,4cm

Sobreposição lateral: 1/4 de onda (50mm)

Sequência de fiadas sugerida: 2 telhas de 1.83m / 1 telha de 1.53m

Atenção: a sequência das telhas não representa a ordem de montagem na fiada.

Face 0-1:

fiada 1: 57 telhas de 1.83m

fiada 2: 57 telhas de 1.83m

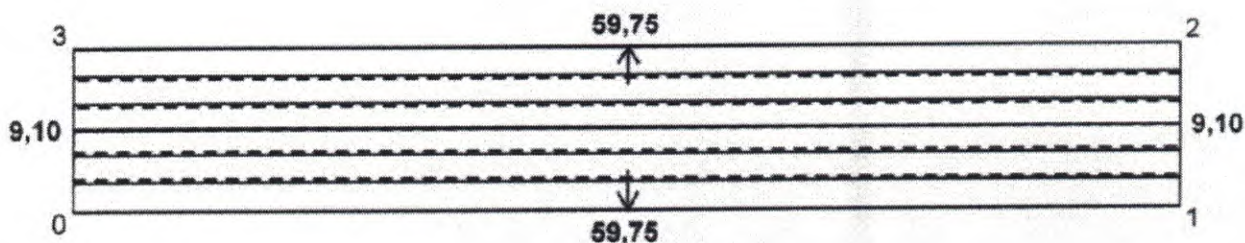
fiada 3: 57 telhas de 1.53m

Face 2-3:

fiada 1: 57 telhas de 1.83m

fiada 2: 57 telhas de 1.83m

fiada 3: 57 telhas de 1.53m





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados. A mão-de-obra fornecida pela Contratada, bem como todo o material aplicado, deverá ser sempre de primeira qualidade, objetivando as boas técnicas de construção e acabamentos primorosos. Quaisquer serviços que não atendam ao exposto acima não serão aceitos pela Fiscalização e deverão ser refeitos à custa da Contratada.

A Contratada é responsável por todos e quaisquer danos causados às instalações existentes e no local onde será executada a obra, sempre e quando estes sejam comprovadamente provocados pela negligência ou despreparo da mão de obra ou pelo uso de materiais inadequados ou ainda imprudência técnica. Constatadas tais ocorrências, é obrigação da Contratada a recuperação e reconstrução dos trabalhos das áreas danificadas, antes do término da obra, sem custo a SEMEJ.

A realização dos serviços obedecerá rigorosamente às especificações descritas neste memorial, obedecendo às recomendações da ABNT. Em caso de dúvida, omissão, incompatibilização ou incoerências, a Fiscalização deverá ser consultada.

Japorá-MS, Janeiro de 2019.

VICENTE DOMINGOS VINUTO

Eng. Civil CREA nº: 35447 D-MG

CPF nº: 171.977.756-04

RG nº: 001.040.527 SSP/MS

Matricula nº 894 - ART de Desempenho e Cargo nº 11448271